



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018
PROCESSO Nº23505.000173/2018-80**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2020
CONTRATO 05/2018**

Termo de Apostilamento que celebra o
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS com a empresa
PORTAL NORTE SEGURANÇA
PATRIMONIAL EIRELI.

Aos cinco do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, a União Federal, por meio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Santos Dumont**, CNPJ 10.723.648/0006-54, situado à Rua Técnico Panamá, 45, 4º Depósito, Santos Dumont, MG, neste ato representado pelo Sr. André Diniz de Oliveira, CPF [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 06.311.787/0001-99, estabelecida na Rua Castelo de Lisboa, 94 . Castelo, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP 31.330-452, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Pierre de Freitas, portador do CPF [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Apostilamento, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é a repactuação do contrato em epígrafe, devido a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria, 2019/2020, registrada sob o Nº MG000665/2019, do serviço de vigilância patrimonial *armada/desarmada* prestado no IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – O presente termo visa ajustar o preço do contrato em epígrafe, que passa a vigorar com o valor global de **R\$ 278.857,76 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, devido ao aumento de **R\$ 2.166,22 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, referente aos motivos citados na cláusula primeira e de acordo com os



documentos anexados ao processo, que passam a fazer parte deste termo independente de transcrição.

2.1.1 – O valor mensal da contratação mensal passa a ser de **R\$11.632,05 (Onze mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinco centavos)** a partir de janeiro de 2020, até o final da vigência contratual ou até que nova alteração seja feita, conforme cláusula primeira da CCT 2019/2020, registrada sob o N° MG000665/2019.

2.2 - O aumento é comprovado a partir de planilhas apresentadas pela CONTRATADA, conferidas pela CONTRATANTE, e demais documentos constantes no processo que passam a fazer parte deste Termo de Apostilamento, independente de transcrição.

2.3 - O aumento é comprovado a partir do cronograma na tabela abaixo:

CRONOGRAMA		
CONTRATO INICIAL		
PERÍODO	MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
DEZEMBRO 18 (26 DIAS)	R\$ 11.250,28	R\$ 9.750,24
JANEIRO A NOVEMBRO 19 (11 MESES)	R\$ 11.250,28	R\$ 123.753,08
DEZEMBRO 19 (4 DIAS)	R\$ 11.250,28	R\$ 1.500,04
VALOR TOTAL		R\$ 135.003,36
REPACTUAÇÃO 2019		
PERÍODO	MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
DEZEMBRO 18 (26 DIAS)	R\$ 11.250,28	R\$ 9.750,24
JANEIRO A NOVEMBRO 19 (11 MESES)	R\$ 11.644,04	R\$ 128.084,44
DEZEMBRO 19 (4 DIAS)	R\$ 11.644,04	R\$ 1.552,54
VALOR TOTAL		R\$ 139.387,22
PRORROGAÇÃO 2019		
PERÍODO	MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
DEZEMBRO 18 (26 DIAS)	R\$ 11.500,44	R\$ 9.967,05
JANEIRO A NOVEMBRO 19 (11 MESES)	R\$ 11.500,44	R\$ 126.504,84
DEZEMBRO 19 (4 DIAS)	R\$ 11.500,44	R\$ 1.533,39
VALOR TOTAL		R\$ 138.005,28
VALOR GLOBAL DO CONTRATO		R\$ 277.392,47

Aplicação da Lei 13.932/19



PERÍODO	MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
DEZEMBRO 18 (26 DIAS)	R\$ 11.500,44	R\$ 9.967,05
JANEIRO A NOVEMBRO 19 (11 MESES)	R\$ 11.441,97	R\$ 125.861,67
DEZEMBRO 19 (4 DIAS)	R\$ 11.441,97	R\$ 1.525,80
VALOR TOTAL		R\$ 137.354,31
VALOR PAGO (JAN A MAR)	R\$ 11.500,44	R\$ 34.501,32
VALOR CORRIGIDO (Lei 13.932/19)	R\$ 11.441,97	R\$ 34.325,91
DIFERENÇA		R\$ 175,41
VALOR GLOBAL DO CONTRATO		R\$ 276.741,54

REPACKTUAÇÃO 2020		
PERÍODO	MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
DEZEMBRO 18 (26 DIAS)	R\$ 11.500,44	R\$ 9.967,05
JANEIRO A NOVEMBRO 19 (11 MESES)	R\$ 11.632,05	R\$ 127.952,55
DEZEMBRO 19 (4 DIAS)	R\$ 11.632,05	R\$ 1.550,94
VALOR TOTAL		R\$ 139.470,54
VALOR PAGO (JAN A SET)	R\$ 11.441,97	R\$ 102.977,73
VALOR DEVIDO (JAN A SET)	R\$ 11.632,05	R\$ 104.688,45
VALOR A PAGAR RETROATIVO A JAN.		R\$ 1.710,72
DIFERENÇA (AUMENTO NO VALOR GLOBAL)		R\$ 2.116,22
VALOR GLOBAL DO CONTRATO		R\$ 278.857,76

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa decorrente desse Termo de Apostilamento correrá por conta:

Gestão/Unidade: 154763

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170742

Natureza de Despesa: 339037

PI: L20RLP0100N

Conforme as nota de empenho número 2020NE800002, emitida em 07/01/2020, anexa ao processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 O presente termo visa alterar a cláusula sétima do contrato em epígrafe, devendo a CONTRATADA aditar o valor da garantia contratual para o total de **R\$ 13.942,89 (Treze mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oitenta e nove centavos)** gerando um aumento de **R\$ 105,82 (Cento e cinco reais e oitenta e dois centavos)** em relação ao último valor contratado.



4.1.1 – A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, **deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual**, nos termos da IN05/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 05/2018, permanecem válidas e inalteradas.

E assim, por estar de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, a CONTRATADA, a seguir, firma o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Santos Dumont, 01 de outubro de 2020.



André Diniz de Oliveira
CPF: [REDACTED]

IF Sudeste de Minas Gerais – Campus Santos Dumont



Rodrigo Pierre de Freitas
CPF: [REDACTED]
Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli



ANEXO V

Nome da Empresa: PORIAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

Data da Proposta: 24/10/2018

Dados do Processo/Licitação

A Número do Processo 73505-000173/2018-80
 B Licitação Número (Pregão Eletrônico) 02/2018 AS CELULAS EM VERMELHO ESTÃO INDICADAS PARA
 C Data e hora da realização do certame Dia 24/10/2018 às 10:00 horas APRESENTAÇÃO FEITA

Discriminação dos serviços

A Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) 24/10/2018
 B Município/UF SANTOS DUMONT - MG
 C Apoio do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo 2018
 D Número de meses de execução contratual 12

Identificação do serviço

A Tipo de serviço Unidade de medida
 A Vigilância armada patrimonial 12X36 2
 B
 C

Mão de obra vinculada à execução contratual

A Tipo de serviço Vigilância armada patrimonial
 B Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) CBO 5173-30
 C Salário normativo da categoria profissional R\$ 1.699,28
 D Categ. Prof.(vinculada à execução contratual)/nº CCT SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL, ORGANICA, SEGURANCA DE CONDOMINIO RESIDENCIAL, COMERCIAL E MISTO CCT - MG 001609/2018
 E Data base da categoria (dia/mês/ano) 01/01/2019

1. Módulo 1 - Composição da Remuneração

A Salário base	R\$ 1.775,41
B Adicional de periculosidade (Lei 12.740/2012)	R\$ 532,62
C Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D Adicional noturno	R\$ 440,62
E Adicional hora noturna reduzida	R\$ 0,00
F Adicional de Hora Extra no feriado trabalhado	R\$ 0,00
G Outras - DSR (sobre adicional noturno)	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.748,65

2. Módulo 2 - Férias e Terço Constitucional, 13º Salário e Diárias

2.1 Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias

A 13º salário (Lei 4090/62)	8,33%	R\$ 229,05
B Férias e Terço Constitucional de Férias	3,025%	R\$ 83,15
C Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º e Férias + 1/3	35,30%	R\$ 110,21
TOTAL		R\$ 422,41

2.2 Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras contribuições

A INSS	20,00%	R\$ 549,73
B Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 41,23
C SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 27,49
D INCRA	0,20%	R\$ 5,50
F Salário educação	2,50%	R\$ 68,72
F FGTS	8,00%	R\$ 219,89
G SAT	1,50%	R\$ 41,23
H SEBRAE	0,60%	R\$ 16,49
TOTAL	35,30%	R\$ 970,28

2.3 Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários

	DIAS	QTDE DIÁRIA	VALOR	DESCONTO
A Transporte (Desconto)	15	2	2,80	6%
Total				R\$ 84,00
				R\$ 106,52
				R\$ 0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

15 1 19,85 10%

B Auxílio Alimentação (Desconto)	R\$ 297,75
Total	R\$ 29,78
C Cesta básica	R\$ 267,98
D Outros (Contribuição Patronal) (vigilância fundistina) (Plano Odontológico) (Assistência Médica)	R\$ 125,05
E Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 4,00
	R\$ 15,12
	R\$ 100,88
	R\$ 9,50

TOTAL **Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários** **R\$ 302,68**

2.1 13º salário e adicional de férias	R\$ 422,41
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 970,28
2.3 Benefícios mensais e diários	R\$ 522,53
TOTAL	R\$ 1.915,21

3 **Módulo 3 - Provisão para Rescisão**

A Aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ 0,00
B Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ 0,00
C Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,52%	R\$ 14,29
D Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,00
F Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,00
E Multa do FGTS (40%) e Contribuição Social (10%) sobre o aviso prévio trabalhado	3,48%	R\$ 95,65
TOTAL	4,00%	R\$ 109,95

4 **Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4.1 Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
A Férias		
B Ausências legais*	9,075%	R\$ 249,44
C Licença paternidade*	0,00%	R\$ 0,00
D Ausência por acidente de trab.	0,00%	R\$ 0,00
E Afastamento maternidade*	0,00%	R\$ 0,00
F Ausência por doença	0,00%	R\$ 0,00
G Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Sub Total	9,075%	R\$ 249,44
F Incidência do Sub módulo 2.2 sobre o custo da reposição	35,30%	R\$ 88,05
TOTAL		R\$ 337,49

4.2 **Submódulo 4.2 - Intra jornada**

A intervalo para repouso ou alimentação*	R\$ 0,00	R\$ 251,79
B Incidência do Sub módulo 2.2 sobre intra jornada (não há, mas deixou de ser verba trabalhista)		
TOTAL		R\$ 251,79

4.1 **Submódulo 4.1 - Ausências Legais**

4.1 Ausências legais	R\$ 0,00	R\$ 337,49
4.2 Intra jornada	R\$ 0,00	R\$ 251,79
TOTAL		R\$ 589,28

5 **Módulo 5 - Insumos Diversos**

A Uniformes/ Crachás	R\$ 12,25
B Materiais - custo estimado por funcionários	R\$ 5,12
C Equipamentos	R\$ 21,01
D Outros (especificar)	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 38,41

6 **Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

A Custos indiretos*	0,61%	R\$ 32,95
B Lucro*	0,60%	R\$ 32,61
C Tributos Total	6,65%	
C.1 IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
C.2 PIS	0,65%	R\$ 37,80
C.2 COFINS	3,00%	R\$ 174,48
C.2 CSLL	0,00%	R\$ 0,00
C.3 ISS	3,00%	R\$ 174,48
TOTAL	8,26%	R\$ 400,32

7 **Quadro Resumo do Custo por Empresa**

A Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.748,66
B Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1.915,21
C Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 109,95
D Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 589,28
E Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 38,41
Subtotal (A+B+C+D+E)	R\$ 5.401,51

[Handwritten signature]

F - Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro

R\$ 414,52

VALOR TOTAL POR EMPREGADO

R\$ 5.816,02

Quilômetros rodados em 12 meses para serviços

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado por posto (B)	Qt. Empregado/posto (C)	Valor posto (D) = (B X C)	Qt. Posto (E)	Valor total do serviço (F) = (D X E)
	R\$ 5.816,02	2	R\$ 11.632,05	1	R\$ 11.632,05
TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS					

Quadro demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Descrição

Descrição	VALOR (R\$)
A - Valor proposto por unidade de medida	R\$ 5.816,02
B - Valor mensal do serviço	R\$ 11.632,05
C - Valor global da proposta (valor mensal X nº de meses do contrato)	R\$ 139.584,59
	12



PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI
 RODRIGO PIERRE DE FREITAS
 SOCIO DIRETOR

